

PROCESSO Nº 6977/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA DIRPRE Nº 332/2018 (10 de agosto de 2018)

CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

I – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de “**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIOPOR – ATT**”, seguindo as especificações técnicas e demais informações constantes do Anexo I – Projeto Básico e do Anexo XII – Minuta de Contrato do Edital, **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, regida pela Lei 8.666/93.

II – EMPRESA HABILITADA

Inicialmente, cabe esclarecer que após deflagrada a fase externa acudiram ao chamamento do Ato Convocatório publicado no D.O.U e Jornal O DIA, em 23/08/2018, as empresas: **PRIMUS SERVIÇOS & REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 22.576.130/0001-00; TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.129.807/0001-48, e; 3. ZONENG ENGENHARIA LTDA**, conforme documentação acostada às fls.500/860, sendo habilitadas a prosseguirem no Certame as duas últimas Licitantes, em conformidade com a Ata de Julgamento da Fase de Habilitação anexada às fls. 861/888.

III – DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Superada a fase de habilitação, o procedimento licitatório teve prosseguimento, então, com a realização, em 16/05/2019, da reunião para abertura da Proposta de Preço das Licitantes habilitadas, em conformidade com a Ata de Abertura das Propostas Comerciais acostada às fls. 894/895.

IV – DO PROCEDIMENTO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS

A Comissão, tendo por base o estabelecido nos itens 5 e 6 do Edital, procedeu à análise e conferência das Propostas de Preços das Licitantes **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA., e; ZONENG ENGENHARIA LTDA.,** às fls. 226/232 do processo administrativo, tendo sido constatado que foi apresentada toda a documentação elencada nos subitens 5.1 a 5.4, 6.9, 6.10, 6.11 e 6.12 do Edital.

Dando prosseguimento ao julgamento das Propostas de Preços apresentadas foi verificado pela Comissão Permanente de Licitação, que as Licitantes habilitadas atenderam às exigências do Edital e de seus anexos.

Também foi feita a verificada nas Propostas de Preços quanto a eventuais erros aritméticos, nos termos dos subitens 6.12.1 e 6.12.2 do Edital, sendo constados as variações mínimas de aproximação dos valores, conforme: Anexo II-A das L, II-B, II-C, II-D não sendo constado nenhum erro aritmético na Planilha de Proposta de Quantidades e Preços – Anexo III, da Proposta de Preços da Licitante.

Da análise da Proposta de Preços constatou a **CPL** que as Licitantes apresentaram Propostas de Preços com valores compatíveis com o Preço Global Máximo fixado no subitem 6.10.1 do Edital, que é de **R\$ 859.187,30 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, ou seja, a Licitante **ZONENG ENGENHARIA LTDA.** apresentou em sua Proposta de Preços o **valor global de R\$ 840.990,41 (oitocentos e quarenta, novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos)** já ajustada em mais R\$ 0,04 (quatro centavos), representando o percentual de **97,86% do valor orçado/estimado**, enquanto a Licitante **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.** apresentou em sua Proposta de Preços, o **valor global de R\$ 764.550,50 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, representando um **percentual de 88,99% do valor estimado/orçado**, sendo ambas propostas de Preços exequíveis em conformidade com o critério definido no subitem 6.11 do Edital, haja vista que todos os preços unitários propostos estão dentro do limite de compatibilidade sugerida e constantes da Planilha Estimativa de Quantidades e Preços – Anexo II-A, elaborada pela CDRJ, em conformidade com o disposto no subitem 6.10.2 do Edital.

Prosseguindo à análise das Propostas de Preço a **CPL** constatou, ainda, que os parâmetros apresentados pelas Licitantes nas Planilhas de Proposta de Composição do BDI - Anexo III-C e na Planilha de Proposta de Composição dos Encargos Sociais - Anexo III-B (fls. 906/907 e 945/947), respeitaram os quesitos estipulados no Edital.

Em prosseguimento, a **CPL** passou a analisar a exequibilidade da Proposta de Preços classificada, com base nos critérios definidos no subitem 6.11 do Edital.

Pelo exposto, a **CPL** decidiu por **DECLARAR CLASSIFICADAS**, nos termos do Edital, as Proposta de Preços apresentadas pelas Licitantes **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA e ZONENG ENGENHARIA LTDA.**

V – CONCLUSÃO

Por tudo que foi anteriormente demonstrado, a **Comissão Permanente de Licitação**, nos termos do subitem 6.11 do Edital que define como critério de julgamento, para o fim de declarar a vencedora do certame, a licitante que cumprindo todas as exigências do Edital

ofertar o “**MENOR PREÇO GLOBAL**” indicado na Planilha de Proposta de Preços - Anexo III-A do Edital, e declara vencedora do Certame a sociedade empresarial **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n° 28.129.807/0001-48.**

Outrossim, é importante ressaltar que o Preço Global da vencedora corresponde a 88,99% (cem por cento) do Valor Global Estimado pela Administração, sendo a referida Proposta de Preços compatível com o valor da reserva orçamentária acostada às fls. 369 do processo administrativo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente

MARA CELIA DA SILVA MELO
Membro

FRANCISCO MOURA SOARES
Membro

MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS
Secretária